

# ***Madeira a Correr***

REGULAMENTO 2020/2021



## **1. INTRODUÇÃO**

O circuito “*Madeira a Correr*” é um projeto da AARAM que ano após ano e após mais de 20 anos se tem vindo a consolidar e em que a generalidade dos objetivos propostos têm vindo a ser alcançados.

O número de participantes nas provas pedestres tem vindo a aumentar consideravelmente, bem como o número de clubes que têm vindo a vincular-se à modalidade.

## **2. OBJECTIVOS**

- 2.1. Divulgar e promover a modalidade por toda a R. A. da Madeira.
- 2.2. Permitir a prática organizada de “corridas pedestres”.
- 2.3. Contribuir para uma ocupação organizada dos tempos livres dos cidadãos.
- 2.4. Contribuir para que tenhamos uma população cada vez mais ativa e participativa nos eventos desportivos desta natureza.
- 2.5. Promover a regularidade e competitividade entre os atletas participantes no conjunto das provas.
- 2.6. Incentivar a população dos vários Concelhos a participar e organizar provas desta natureza.
- 2.7. Aumentar a demografia federada nesta vertente do Atletismo.
- 2.8. Organizar um “Circuito” competitivo, culminando com uma classificação final.

## **3. ORGANIZAÇÃO**

- 3.1. O projeto “*Madeira a Correr*” é constituído por um conjunto de provas, a realizar nos diferentes concelhos da R.A.M., conforme consta do regulamento de cada prova inserida no Calendário Regional da AARAM. É um projeto da responsabilidade da AARAM, contando com a colaboração das várias autarquias e outras instituições públicas e particulares.
- 3.2. As provas serão realizadas de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo, devendo ser asseguradas as condições mínimas de segurança.
- 3.3. A AARAM prestará todo o apoio logístico e técnico necessário, nomeadamente, na definição dos percursos a realizar em cada uma das provas, respeitando as normas regulamentares em termos das distâncias a percorrer, bem como respectivas características, convocação do Conselho de Arbitragem, divulgação e promoção do evento pelos clubes e nos respectivos locais de realização.
- 3.4. Caberá às entidades organizadoras o apoio em termos de patrocínio dos prémios, contacto com a PSP e ambulância.
- 3.5. As provas do “*Madeira a Correr*” são destinadas aos escalões de juniores, seniores e veteranos e, quando a distância não ultrapasse os 5 quilómetros, a prova poderá ser participada também por atletas do escalão de juvenis.
- 3.6. Os atletas serão pontuados em cada prova do circuito de acordo com o estipulado no regulamento (ver ponto 4. Regulamento) de modo a que se mantenha uma disputa pelos primeiros lugares, até ao final.
- 3.7. Em cada prova, serão atribuídos prémios aos principais vencedores, individuais e colectivos.
- 3.8. No final da época realizar-se-á uma cerimónia de entrega de prémios aos melhores atletas e clubes.

#### 4. ADAPTAÇÕES DEVIDO À PANDEMIA COVID-19

4.1. Devido às restrições impostas pela situação epidemiológica e no sentido de salvaguardar a segurança de todos os participantes, as provas terão de ser realizadas de forma condicionada. Nomeadamente:

- Quanto ao acesso à **participação**;
- Quanto à necessidade de realização de **inscrições prévias** para definição de grupos de partida;
- Quanto aos condicionamentos relativos aos procedimentos antes da partida, com acesso condicionado à zona da prova e organização de “**caixas**” de partida e de pré-partida mantendo **distanciamento** de segurança entre os participantes e uso obrigatório de **máscara** até a entrada na “caixa” de partida;
- Quanto aos procedimentos de **partida**, que serão dados de modo faseado **por grupos** de 20 a 30 atletas;
- Quanto aos cuidados de **distanciamento durante a prova**;
- Quanto ao controlo de tempos por chip à passagem pelos controlos de partida e de chegada e **classificação por tempo de chip**;
- Quanto aos **procedimentos de chegada** e cerimónias protocolares, de modo a evitar grandes aglomerados.

#### 5. REGULAMENTO (inclui adaptações devido à pandemia Covid-19)

##### 5.1. PARTICIPAÇÃO

5.1.1. As provas do *Madeira a Correr* (MC) destinam-se exclusivamente a atletas de ambos os sexos **filiados na AARAM** ou em associações congéneres filiadas na FPA (em casos excecionais devidamente autorizados pela AARAM).

5.1.2. A escolha dos participantes nas provas do *Madeira a Correr* será **da responsabilidade dos clubes**, que terão uma **quota** de participantes calculada em função da respetiva participação no *Madeira a Correr* de 2019/20 ou no *Madeira a Correr* de 2020/21 após a realização das primeiras 3 provas deste circuito, salvaguardando o seguinte:

5.1.2.1. Todos os clubes filiados na AARAM terão direito a participar com, pelo menos, **um atleta** de cada sexo;

5.1.2.1.1. No entanto, os clubes que não tenham tido nenhuma participação anterior em provas do MC (em 2019/20 ou em 2020/21) só terão direito a quota se o solicitarem expressamente (através de e-mail dirigido à AARAM até 8 dias antes da prova);

5.1.2.1.2. Nas **provas que contam para a classificação coletiva do MC** todos os clubes que manifestem previamente a intenção de obter classificação coletiva em masculinos e/ou femininos (através de e-mail dirigido à AARAM até 15 dias antes da prova) têm direito a participar com, pelo menos, **3 atletas** do respetivo sexo;

5.1.2.1.2.1. Não podem manifestar essa intenção os clubes que não tenham, pelo menos, 3 atletas filiados em condições de participar nas provas do Madeira a Correr.

5.1.2.2. A quota de cada clube não pode ultrapassar os **12 atletas masculinos** nem **5 femininos** (esses limites só poderão ser ultrapassados se houver sobras por vagas não preenchidas ou se o número total de participantes dessa prova o permita sem prejuízo para os restantes clubes);

- 5.1.2.3. Caso um clube não tenha quota suficiente para a inscrição de todos os seus atletas que, em cada sexo, tenham obtido uma das 10 melhores pontuações no MC de 2019/20 (independentemente do escalão etário) a sua quota será alargada para permitir que esses atletas possam participar.
- 5.1.2.4. Será reservada uma quota para atletas individuais (filiados na AARAM);
- 5.1.2.5. Nos **campeonatos regionais de CORTA-MATO e de ESTRADA e nas provas de ESTAFETAS** os clubes terão de manifestar previamente a intenção de constituir equipa coletiva em masculinos e/ou femininos (através de e-mail dirigido à AARAM até 15 dias antes) e as quotas serão definidas tendo em conta a possibilidade de que todos os clubes filiados o possam fazer.
- 5.1.3. As quotas de participação entre sexos serão proporcionais à participação efetiva anterior.
- 5.1.4. Conhecidas as quotas para cada prova (a divulgar até 15 dias antes), os clubes terão de efetuar a inscrição prévia até 7 dias antes da respetiva prova.
- 5.1.5. Os serviços da AARAM farão a distribuição das eventuais vagas não preenchidas, dando prioridade aos atletas individuais e aos clubes com menor quota.
- 5.1.6. O conjunto de provas consideradas para as classificações individuais e coletivas é apresentado no Quadro de Provas do Madeira a Correr (ver documento próprio).
- 5.2. **CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS (retificado):**
- 5.2.1. As classificações no circuito *Madeira a Correr* destinam-se exclusivamente aos atletas filiados na AARAM.
- 5.2.2. Haverá duas **classificações individuais principais** por sexo:
- a) Classificação individual para **Juniores e SENIORES** (atletas nascidos entre 1986 e 2003);
- Partindo da classificação geral individual por sexo de cada prova, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta júnior ou sénior filiado na AARAM ( $1^{\circ}=100p$ ;  $2^{\circ}= \frac{T1^{\circ}}{T2^{\circ}} \times 100 \dots$ )
- b) Classificação individual para atletas **VETERANOS** (atletas nascidos em 1985 ou antes).
- Partindo da classificação geral individual por sexo de cada prova, será atribuída a cada atleta uma pontuação correspondente à percentagem do seu tempo relativamente ao tempo do melhor atleta veterano filiado na AARAM ( $1^{\circ}=100p$ ;  $2^{\circ}= \frac{T1^{\circ}}{T2^{\circ}} \times 100 \dots$ )
  - Para equilíbrio da classificação entre os diferentes escalões de veteranos à pontuação obtida são subtraídos 0,25 pontos por cada atleta de escalões mais velhos classificados à sua frente.
- 5.2.3. As classificações gerais finais do “Madeira a Correr” em cada sexo e em cada categoria, são determinadas pela **soma das 8 melhores pontuações** obtidas por cada atleta nas diferentes provas. Vence o que obtiver a maior soma.
- 5.2.4. Em caso de empate, dá-se preferência ao atleta que tenha obtido o maior número vitórias no confronto direto e, se o empate persistir, ao que tenha obtido o maior número de melhores classificações.

5.2.5. Com base nas classificações individuais principais (de seniores e de veteranos) serão também elaboradas as seguintes classificações por escalão:

- Júniores
- Todos os escalões de veteranos

*Nota:* Estas classificações não contemplam prémios.

### 5.3. CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS (retificado):

5.3.1. A classificação coletiva do “Madeira a Correr”, é reservada aos clubes filiados na AARAM.

5.3.2. As classificações coletivas, em cada sexo, são elaboradas a partir das pontuações obtidas por cada clube nas provas válidas para a classificação coletiva indicadas no Quadro de Provas do Madeira a Correr.

5.3.3. A pontuação em cada prova válida é determinada pela soma das 3 melhores pontuações individuais de atletas do mesmo sexo e do mesmo clube sem discriminação de escalão.

5.3.3.1. Para este efeito, o cálculo de todas as pontuações individuais é efetuado em função do primeiro classificado filiado, não se considerando as pontuações nem as eventuais penalizações relativas aos atletas veteranos.

5.3.4. A classificação final, em cada sexo, é ditada pela soma das 7 melhores pontuações obtidas por cada clube e vence o clube que obtiver a maior soma.

## 6. PRÉMIOS

6.1. Os vencedores femininos e masculinos serão premiados na Gala Anual do Atletismo com os seguintes prémios:

Classificação principal de SENIORES:

- 1º classificado – 400 €
- 2º classificado – 300 €
- 3º classificado – 200 €

Classificação principal de VETERANOS:

- 1º classificado – 300 €
- 2º classificado – 200 €
- 3º classificado – 100 €

6.2. Os clubes vencedores em cada sexo serão premiados na Gala Anual do Atletismo com os seguintes prémios:

- 1º clube – 600 €
- 2º clube – 400 €
- 3º clube – 200 €

## Notas:

1. Os anos de nascimento mencionados no ponto 5.2.2. referentes à distinção entre seniores e veteranos são considerados apenas para efeito de classificação individual no circuito *Madeira a Correr*. Para efeito de classificação em cada prova individual os atletas são classificados no respetivo escalão de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo (juniores mudam de escalão a 1 de janeiro e os veteranos mudam de escalão na data do seu aniversário).
2. Para que os atletas que mudam do escalão de juvenis para o de juniores a 1 de janeiro não sejam prejudicados na sua classificação do *Madeira a Correr*, admite-se, a título excecional, que possam participar, durante os meses de Novembro e Dezembro, em provas do *Madeira a Correr* de distância não superior a 7000m.
3. Nas provas disputadas em estafeta (Estafeta CL-Fx e 4x1500m) que contam para a classificação coletiva, a pontuação obtida pela melhor equipa de cada clube calculada de acordo com o ponto 5.2.2. é multiplicada por 3 (portanto, o clube da equipa vencedora obtém 300 pontos e os restantes clubes serão pontuados proporcionalmente de acordo com o respetivo tempo).

**Nota muito importante:**

As classificações são elaboradas informaticamente através dos resultados automáticos das provas.

Para que possa ser contabilizada a respetiva participação, os atletas têm, **obrigatoriamente, que participar com o respectivo dorsal e chip.**